

REGULAMENTO



Centro Universitário Amparense - UNIFIA

18 de novembro de 2024



Sumário

1. DO EVENTO	3
2. DO LOCAL E DATA DO EVENTO	3
3. DOS PARTICIPANTES	3
4. DA INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS	3
4.1. DA CATEGORIA DO TRABALHO	3
4.2. DOS TIPOS DE TRABALHOS ELEGÍVEIS PARA A JORNADA CIENTÍFICA	4
4.3. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS	4
5. DO ACEITE DO RESUMO DO TRABALHO	4
6. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS	5
6.1. RESUMO PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DA VIII JORNADA CIENTÍFICA DO UNIFIA	5
7. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO E AVALIAÇÃO	6
8. DISPOSIÇÕES GERAIS: TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO	6
8.1. DA APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO	6
8.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	7
9. PREMIAÇÃO DE MELHOR TRABALHO	7
10. INFORMAÇÕES SOBRE O PÔSTER	8
11. CRONOGRAMA	10
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	10

1. DO EVENTO

O Centro Universitário Amparense – UNIFIA através da Coordenação de Pesquisa e Extensão – CPEX, tem como tradição a realização da **VIII Jornada Científica**, evento que tem como objetivo o estímulo à produção científica e tecnológica de discentes e docentes, além da socialização de trabalhos e pesquisas com o meio acadêmico. Em 2024 será realizada a oitava edição do evento que contará com apresentações de trabalhos na forma de pôster.

2. DO LOCAL E DATA DO EVENTO

A **VIII Jornada Científica** será realizada no campus do Centro Universitário Amparense – UNIFIA.

Dia: 18 de novembro de 2024

Horário: 19 horas às 22 horas

Local: Rodovia João Beira SP95 - Km 46,5 - Bairro Modelo - Amparo/SP CEP: 13905-529

3. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do evento, na categoria de autores de trabalhos científicos, discentes devidamente matriculados em Ensino Médio, cursos técnicos, de graduação ou pós-graduação das instituições de ensino do grupo UNISEPE ou de outras instituições orientados por docentes qualificados.

Será permitido no máximo de 5 autores por trabalho enviado.

4. DA INSCRIÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Para realizar a inscrição, o autor principal do trabalho deverá realizar a **submissão do resumo** com todos os dados referentes ao trabalho como: nome dos autores, orientadores, título do trabalho, resumo, palavras-chaves e referências consultadas.

As apresentações dos trabalhos serão em formato de pôster – sendo obrigatória a presença de todos os autores.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial do UNIFIA.

Período das inscrições: **período de 04 de outubro de 2024 até 31 de outubro de 2024.**

Link do formulário eletrônico: <https://forms.gle/dTAMSLPeNzmVnme8>

4.1. DA CATEGORIA DO TRABALHO

O trabalho a ser apresentado na VIII Jornada Científica do UNIFIA/2024 poderá ser:

TRABALHO CONCLUÍDO: Os trabalhos concluídos são as pesquisas já finalizadas que já apresentam resultados e considerações finais. Por exemplo: Trabalho de Conclusão de Curso.

TRABALHO EM ANDAMENTO: Os trabalhos em andamento são os que não estiverem com o seu desenvolvimento ou pesquisas totalmente finalizadas.

4.2. DOS TIPOS DE TRABALHOS ELEGÍVEIS PARA A JORNADA CIENTÍFICA

Serão aceitos trabalhos acadêmicos das seguintes modalidades:

- **Artigos científicos:** Trabalhos que apresentam pesquisas originais e contribuições para a área de estudo;
- **Ensaio:** Textos que apresentam opiniões ou argumentos sobre um tema específico;
- **Estudos comparativos:** Análises que comparam diferentes abordagens, teorias ou práticas dentro de uma mesma área de estudo;
- **Estudos de caso:** Análises detalhadas de situações ou problemas reais em um contexto específico;
- **Monografias:** Estudos detalhados sobre um tema específico;
- **Projetos de extensão:** Trabalhos que apresentam atividades de extensão universitária e seu impacto na comunidade;
- **Projetos de pesquisa e/ou Integradores:** Estudos que combinam pesquisa acadêmica com ações práticas para promover mudanças e melhorias em um contexto específico;
- **Relatórios de estágio:** Documentos que descrevem as experiências e aprendizados adquiridos durante o estágio supervisionado;
- **Relatórios de pesquisa:** Descrições detalhadas de pesquisas conduzidas em ambientes reais, como entrevistas, observações ou levantamentos.
- **Resenhas:** Análises críticas de livros, artigos ou outras obras acadêmicas;
- **Trabalhos de conclusão de curso (TCC):** Projetos de pesquisa ou estudos finais que sintetizam o aprendizado do aluno durante a graduação;

4.3. DAS ÁREAS DO CONHECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

A elaboração dos trabalhos deverá enquadrar-se em uma das 4 (quatro) áreas do conhecimento estabelecidas a seguir:

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Ecologia e Terapia Ocupacional e outros;

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA: Ciências Agrárias, Computação e Informática, Engenharias, Estatística, Física, Geologia, Matemática, Meteorologia, Oceanografia e Química e outros;

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS: Artes Cênicas, Artes Visuais, Design, Ciências Sociais, Direito, Filosofia, Geografia, História, Letras, Música, Pedagogia e Psicologia e outros;

CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências da Informação, Comunicação Social, Economia Doméstica, Hotelaria, Serviço Social, Secretariado Executivo e Turismo e outros.

5. DO ACEITE DO RESUMO DO TRABALHO

Toda a avaliação dos resumos dos trabalhos será feita pelo corpo docente especialmente designado para sua leitura, a qual avaliará a coerência de todo o resumo seguindo os critérios: clareza dos objetivos; adequação

da metodológica e teórica, lógica e articulação do desenvolvimento, consistência dos resultados e das considerações finais, pertinência e atualização das fontes consultadas.

A organização da **VIII Jornada Científica do UNIFIA** avaliará todos os trabalhos e reserva-se no direito de rejeitar aqueles considerados inadequados ou apresentem indícios de plágio e uso de Inteligência Artificial (IA) como ChatGPT, Gemini dentre outros.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Todos os trabalhos aceitos para apresentação na **VIII Jornada Científica do UNIFIA** farão parte dos ANAIS UNIFIA 2024 e os trabalhos mais promissores serão convidados a enviar um artigo para a revista EDUCAÇÃO EM FOCO e DIREITO EM FOCO.

6.1. RESUMO PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DA VIII JORNADA CIENTÍFICA DO UNIFIA

No ato da inscrição o autor(a)/ discente(s) da pesquisa deverá inserir o RESUMO a ser publicado nos ANAIS da VIII Jornada Científica do UNIFIA, sendo de responsabilidade do(a) autor(a)/discente(s) e orientador(a) sobre as informações, erros gramaticais e ortográficos.

Os itens obrigatórios para a submissão do Resumo no formulário on-line são:

1. Informações da Instituição de Ensino

- a. Nome da Instituição de Ensino.
- b. Identificação do curso.
- c. Semestre e/ou turma.

2. Dado(s) do(s) autor(es), Orientador(es) e/ou Coorientador(a) do trabalho

- a. E-mail de correspondência do autor principal.
- b. SOBRENOME, Nome do autor (no máximo 5 autores).
- c. SOBRENOME, Nome do(a) Orientador(a).
- d. SOBRENOME, Nome do(a) Coorientador(a).

3. Informações do Trabalho

- a. Categoria do Trabalho.
- b. Área de Conhecimento.
- c. Tipo do trabalho científico.

4. Dados do Resumo do Trabalho

- a. Título do Trabalho e/ou Pesquisa.
- b. **Resumo do trabalho – mínimo 500 e máximo 1500 caracteres** (deve conter: Introdução; Objetivo(s); Referencial metodológico e teórico; Discussão e Resultados Preliminares ou Considerações finais).
- c. Palavras-chaves – 3 a 5 palavras.

- d. Referências bibliográficas – 3 a 5 referências bibliográficas principais.

5. Termos de Aceite

- a. Termo de aceite do Resumo do Trabalho.
- b. Da publicação dos Resumos nos Anais da VIII JORNADA CIENTÍFICA DO UNIFIA/2024.
- c. Da apresentação do Pôster.

7. DA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO E AVALIAÇÃO

Os trabalhos aprovados deverão ser apresentados na forma de pôster (modelo disponível no site do UNIFIA, e portal acadêmico) no dia do evento pelos autores, não sendo permitida a apresentação por Professor, Orientador, Coorientador e colaborador ou outros.

A não apresentação do trabalho consiste na não publicação nos ANAIS DA JORNADA CIENTÍFICA DO UNIFIA 2024.

Na apresentação, o acadêmico tem até 20 (vinte) minutos para exposição do seu trabalho.

Durante a apresentação, os trabalhos terão seu conteúdo avaliado quanto aos seguintes critérios: clareza dos objetivos; adequação teórica e metodológica; lógica e articulação do desenvolvimento; consistência dos resultados e das considerações finais; pertinência e atualização das fontes consultadas; domínio do conteúdo; objetividade e clareza na apresentação e determinação nas respostas às questões formuladas pelo(s) avaliador(es).

Para os Trabalhos de Conclusão de Curso – seguem as DISPOSIÇÕES GERAIS deste Regulamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS: TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO

8.1. DA APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

Os trabalhos apresentados na modalidade Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) seguirão as disposições estabelecidas no **REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC - MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA** – dispostos nos artigos art.11 ao art. 24 que tratam sobre:

Capítulo V - Da aprovação e reprovação

Art.11 A aprovação ou reprovação do acadêmico está ligada à nota atribuída pelo professor-orientador.

§ 1º a nota final do acadêmico é o resultado da frequência aos encontros, dos objetivos cumpridos, dos fundamentos teórico-práticos abordados, da fidelidade metodológica e da relevância das considerações finais.

Art.12 Para aprovação o acadêmico deve obter nota igual ou superior a 6 (seis);

Art.13 Os resultados finais deverão estar registrados em atas próprias, bem como arquivadas na Coordenação de Curso;

Art.14 O professor-orientador se reserva o direito de exigir alterações no TCC, quando julgar necessárias;

Parágrafo Único: Neste caso, a nota será atribuída no momento da entrega do TCC alterado, em data a ser definida pelo professor-orientador.

Art.15 Em caso de cursos de graduação que contenham etapas diferentes para o TCC, o acadêmico não poderá apresentá-lo se não cumprida a etapa inicial de acordo com a matriz curricular do Curso de Graduação.

Capítulo VI - Da Banca Examinadora

Art.22 Inexiste constituição de banca examinadora de avaliação.

§ 1º Em sua substituição, cada Coordenação de Curso institucionalizará “Seminário de Socialização de TCC”, com a participação dos autores e de toda a comunidade acadêmica do curso, sem prejuízo às aulas normais.

Art.24 Dá-se a qualificação do TCC pela orientação efetuada pelo professor designado para esse fim, o qual atribuirá nota ao trabalho baseado em critérios de avaliação.

8.2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação estão dispostos no **REGULAMENTO INSTITUCIONAL DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC - MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA** que serão realizados pelo docente orientador do trabalho, cabendo na sessão pública de apresentação na Jornada Científica a socialização do trabalho científico produzido.

1. Relevância do assunto (contemporânea, operativa, humana);
2. Formulação do Problema e/ou questões norteadoras/hipóteses (conceituações e definições, indicadores e categorias);
3. Estrutura do Trabalho (equilíbrio em relação às partes);
 - 3.1 Introdução (apresenta com clareza o assunto que será desenvolvido);
 - 3.2 Metodologia (metodologicamente correta, descrição de instrumentos e técnicas);
 - 3.3 Desenvolvimento (análise e discussão de dados);
 - 3.3.1 Citações (uso moderado, oportunas, esclarecedoras, fundamentam);
 - 3.4 Conclusão (considerações finais de maneira sintética);
 - 3.5 Referências bibliográficas (relação com o trabalho, apresentação normatizada);
4. Domínio da norma culta (concordância verbal).

9. PREMIAÇÃO DE MELHOR TRABALHO

Na **sessão pública da VIII Jornada Científica do UNIFIA/2024** caberá aos avaliadores elencarem as pesquisas apresentadas que obtiveram destaque nas áreas de: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE, CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS e CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS para **PREMIAÇÃO** de melhor trabalho – compreendendo os seguintes quesitos:

- domínio do conteúdo na apresentação (1 ponto);
- relação do trabalho escrito com a apresentação oral (1 ponto);
- objetividade e clareza na apresentação (1 ponto);

- determinação nas respostas às questões formuladas pelo avaliador (1 ponto);
- coerência das informações disponibilizadas no banner e a apresentação oral (1 ponto).

As avaliações das apresentações são para efeito da premiação, cabendo os critérios dispostos no item 8.1. e 8.2. deste regulamento.

10. INFORMAÇÕES SOBRE O PÔSTER

O pôster deverá conter as seguintes informações em formato disponibilizado no **site do UNIFIA e no portal acadêmico**, podendo ser confeccionado pelo aluno de forma manual, em papel ou lona seguindo as medidas e tópicos estabelecidos que são:

- **MEDIDAS DO PÔSTER:** 70 X 90 cm.
- **FONTE:** ARIAL ou Times New Roman

1. TÍTULO DA PESQUISA/TRABALHO

2. NOMES DOS AUTORES, ORIENTADORES E/OU CO-ORIENTADORES

3. **INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA** - É a primeira parte do trabalho acadêmico e tem o objetivo de apresentar o tema, o problema da pesquisa, além de justificar a relevância do estudo. Na introdução, também é comum apresentar a estrutura do trabalho, os objetivos e as hipóteses de pesquisa.

4. **OBJETIVOS** - São as metas que se pretende alcançar com o trabalho acadêmico. Podem ser gerais ou específicos e devem estar relacionados com a problemática apresentada na introdução. Os objetivos são importantes para direcionar o estudo e delimitar o seu escopo.

5. **METODOLOGIA E REFERENCIAL TEÓRICO** - É a descrição dos procedimentos e técnicas utilizados para coletar e analisar os dados do estudo. A metodologia deve ser clara e detalhada, permitindo que outros pesquisadores possam reproduzir o trabalho. Além disso, a metodologia também deve estar alinhada aos objetivos do estudo. O referencial teórico, por sua vez, é o conjunto de conceitos, teorias e autores que fundamentam a pesquisa. Ele oferece o suporte teórico necessário para a compreensão do fenômeno estudado e orienta a interpretação dos dados. A escolha do referencial teórico deve ser compatível com a natureza do problema de pesquisa, garantindo que as análises estejam ancoradas em bases científicas sólidas.

6. **RESULTADOS PRELIMINARES (PARA PESQUISAS EM ANDAMENTO)** - Resultados preliminares são os primeiros resultados obtidos em uma pesquisa ou experimento e ainda não foram completamente analisados ou interpretados. Eles são importantes porque permitem que os pesquisadores avaliem o progresso do estudo, identifiquem possíveis problemas e ajustem a metodologia caso necessário. Esses resultados também podem servir de base para uma discussão com outros pesquisadores ou especialistas no assunto e para a elaboração de futuras hipóteses e objetivos da pesquisa.

OU

RESULTADOS FINAIS (PARA PESQUISAS CONCLUÍDAS) - São os dados obtidos na pesquisa, apresentados de forma clara e objetiva. Os resultados devem estar relacionados com os objetivos do estudo e serem interpretados à luz da revisão da literatura.

7. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** - É a parte do trabalho acadêmico em que são apresentadas as conclusões do estudo, com base nos resultados e na discussão apresentada no desenvolvimento. As

11. CRONOGRAMA

Descrição	Data
Divulgação do Regulamento da VIII Jornada Científica do UNIFIA/2024 (Site do UNIFIA)	04/10/2024
Inscrição dos trabalhos para a VIII Jornada Científica do UNIFIA/2024 (Formulário on-line no Site do UNIFIA e portal acadêmico)	04/10/2024 à 31/10/2024
Divulgação do Gradeamento das apresentações (Site do UNIFIA)	11/11/2024
Apresentação dos Pôsteres (Modelo disponível no Site do UNIFIA e portal acadêmico)	18/11/2024 das 19h às 22h
Divulgação e Premiação dos melhores trabalhos (Auditório do UNIFIA)	19/11/2024 às 19h15
Divulgação dos Anais da Jornada Científica do UNIFIA/2024 (Site do UNIFIA)	10/12/2024

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ao realizar a inscrição, os Autores declararam que estão cientes deste Regulamento e que concordam com tudo que está estabelecido, seus termos e condições, sobre o que não poderão alegar desconhecimento. Além disso, declaram que estão expressamente autorizados pela Instituição de Ensino Superior em que estão matriculados, a participar e ter publicado o seu trabalho, se aceito, nos ANAIS UNIFIA 2024. Autores autorizam, da mesma forma, a organização do evento, divulgação de seus nomes e títulos dos trabalhos, por quaisquer mídias. A organização da VIII Jornada Científica UNIFIA do UNIFIA/2024 reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Regulamento.

CPEX – Coordenação de Pesquisa e Extensão